



DECRETO N.º 46.970, DE 09/08/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa -Auxílio constante no art. 1º da Lei n.º 4.529, de 06/09/2022, contido no Processo Eletrônico n.º 27.627/2024.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
ANNA CRISTINA SOARES PEREIRA	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	12/08/2024
LARA ROSA FLORENCIO DA SILVA	PEDAGOGIA	UNICV	SEMED	12/08/2024
ANDRESSA LEMOS DA SILVA	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	UNIP	SEMED	12/08/2024
PALOMA LOPES DAS NEVES	PEDAGOGIA	MULTIVIX SERRA	SEMED	12/08/2024
NICOLI VIEIRA AZEREDO	PEDAGOGIA	UNICV	SEMED	12/08/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

